



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA  
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA  
SCATOLINO N°5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

---


**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINAL**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 45 de 2025**

ASSUNTO: "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 dezembro de 2024, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem - MG para o exercício financeiro de 2025 visando a abertura de crédito adicional especial".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 14 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gleyton de Oliveira Souza  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Silmara Girlaine Honório  
Relator